



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18 890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980.

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1978;
DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada a 1º / de fevereiro de 1980, aprovou, e ele promulga a seguinte Decreto Legislativo:

ARTº 1º) - Ficam aprovadas as contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de mil novecentos e setenta e oito, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

ARTº 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

Sala de Sessões, 1º de fevereiro de 1980

Lauro Carbonera
PRESIDENTE DA CÂMARA